



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6949

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Heráclides Gonçalves Filho

Data: 09/05/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI/S/Nº/2006. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Francisco Manoel dos Santos", localizada no bairro Santa Laura.

Controle Interno – Caixa: 26.3 **Posição:** 44 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: não tramitado; não votado
Cl. 26.8
Ordem: 44
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2006

AUTOR:

Vereadora – Heráclides Gonçalves Filho

ASSUNTO:

Denomina Rua – Francisco Manoel dos Santos.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em – 09/05/2006
Comissão Legislação e Justiça e Vias Públicas
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR DE SAMAMBAIA

*R. Comitê 100
9/05/06
JP*

PROJETO DE LEI N° _____/2006

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua **Francisco Manoel dos Santos**, a rua popularmente denominada Quadra 01 (um), localizada no Bairro Santa Laura, nesta cidade.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de maio de 2006.

[Signature]
**Vereador Heráclides Gonçalves Filho
(Júnior de Samambaia)**

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
08/05/2006	
HORA: 17:45	
ASS: [Signature]	

